





1. O que é o Imposto Seletivo

👉 É um imposto criado na **reforma tributária** para cobrar sobre produtos **prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente**

📖 Base legal:

- art. 153, VIII e §6º da Constituição
- art. 409 da LC 214/2025

✓ Exemplos:

- Cigarro 
- Bebida alcoólica 
- Bebidas açucaradas 
- Alguns veículos poluentes 

2. Quem pode cobrar

👉 Só a **União**

📖 art. 153 da Constituição

3. Como é criado

👉 Precisa de **lei complementar** (LC 214/2025)

📖 Regra:

- Não pode usar medida provisória

AS ALÍQUOTAS SERÃO FIXADAS POR LEI ORDINÁRIA - 153§6º CF88

4. Anterioridade (quando começa a cobrar)

👉 Precisa respeitar:

- ✓ ano seguinte
- ✓ 90 dias

📖 Base:

- art. 150, III, "b" e "c" da CF

5. Função do imposto

👉 Principal função: **extrafiscal**

👉 Serve para:

- diminuir consumo de coisas ruins

✓ Exemplo:

- Aumenta imposto do cigarro → pessoas fumam menos

Vem para **substituir o IPI** até 2027

✦ 6. Fato gerador (quando paga)

👉 O imposto acontece quando ocorre:

📖 **art. 153, VIII da CF**

- produzir
- comercializar
- importar
- extrair
 - bens e serviços nocivos à saúde e ao meio ambiente.

✓ Exemplos:

- Produzir cigarro → paga
- Vender bebida alcoólica → paga
- Importar bebida → paga
- Extrair minério → paga

✦ 7. Importante: só vale para produtos da lista previstos na lei.

👉 Não é qualquer produto, somente o que estiver na lei.

📖 **art. 409 da LC 214/2025**

✦ 8. NÃO paga imposto (imunidade)

📖 **art. 153, §6º, I da CF**

👉 Não incide sobre:

- exportação
- energia elétrica
- serviços de comunicação

✓ Exemplo:

- Exportar cigarro → NÃO paga imposto seletivo

✦ 9. Monofásico

👉 Só cobra **uma vez**

👉 Diferente do IPI

✓ Exemplo:

- Produção do cigarro → paga
- Venda depois → não paga de novo

✦ 10. Base de cálculo

📖 **art. 153, §6º, III, IV CF88**

👉 Regra:

- NÃO inclui o próprio imposto

- MAS inclui IBS e CBS

✓ Exemplo:

- Produto = R\$ 1.000
- ~~IS = R\$ 100~~
- IBS = R\$ 50
- CBS = R\$ 40

👉 Base = R\$ 1.090

BIS IN IDEM - 153 § 6º V CF88

- IMPOSTO EXTRAORDINÁRIO DE GUERRA
- **IMPOSTO SELETIVO- poderá ter Fato Gerador ou Base de Cálculo idêntica a de outro tributo.**

📌 11. Quem paga (contribuinte)

📖 art. 424 da LC 214/2025

👉 Pode ser:

- fabricante - no primeiro fornecimento
- importador - na importação
- extrativista - quem tiver extraído
- arrematante - na arrematação
- prestador de serviço - ainda que more fora do Brasil. (provedores de prognósticos)

12. 🚚 Responsável

📖 art. 425 da LC 214/25

1) Transportador

2) Possuidor ou detentor

3) Proprietário , possuidor, transportador

Quando desacompanhados da documentação fiscal comprobatória de sua procedência

📌 13. Lançamento

👉 Lançamento por homologação

📖 art. 150 do CTN

📊 TABELA – IMPOSTO SELETIVO

📖 Fato Gerador (FG)	📖 Artigo	💰 Base de Cálculo	👤 Contribuinte	✓ Exemplo
Produzir bens nocivos	art. 153, VIII CF	valor do produto + IBS + CBS	art. 424 LC 214 → fabricante	Produção de cigarro
Comercializar bens nocivos	art. 153, VIII CF	valor da operação	comerciante	Venda de bebida alcoólica
Importar bens nocivos	art. 153, VIII CF	valor do produto + tributos	importador	Importação de bebida
Extraír recursos minerais	art. 153, VIII CF	valor do bem extraído	extrativista	Extração de minério
Serviços nocivos (ex: apostas)	art. 153, VIII CF	valor do serviço	prestador	Plataforma de apostas

- Imposto seletivo = "imposto do pecado" 🇺🇦
- Base → **art. 153, VIII CF**
- Só União cobra
- Só produtos da lista
- Monofásico (cobra 1 vez)
- Não incide em exportação
- Base inclui IBS e CBS